



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 108/2000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, a funcionária Sr^a. **SUELI APARECIDA MUCI**, portadora do RG nº 11.788.231, a contar da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4535/99, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de Julho de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MAIO DE 2.000.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de Maio de 2.000.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**